



Ata n.º 5/2014

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MARÇO DE 2014

-----No dia seis de março de dois mil e catorze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau. -----

-----O Sr. Vice-Presidente não participou na reunião tendo em conta que se encontra a cartografar os percursos para a Semana Europeia de Cicloturismo, uma vez que no próximo fim-de-semana recebemos uma comitiva da UECT – União Europeia de Cicloturismo e da Federação Francesa de Cicloturismo, a fim de organizar o evento. -----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.776.080,52€ (um milhão, setecentos e setenta e seis mil e oitenta euros e cinquenta e dois cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 494.283,72€ (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos). -----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares: -----

----- **1** – Requerente – **Isabel Maria Oliveira Silva**; residência – Rua Rui do Vouga, 45 - Murtosa; Processo nº LI/2014/8; Requerimento – LI/2014/65; síntese do pedido – junção de documentos ao processo LI/2014/8; local da obra – Rua Rui do Vouga, 45 - Murtosa; data do despacho 19/02/2014; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura), de acordo, com base e nas condições constantes do parecer técnico. -----

----- **2** – Requerente – **João António Lopes de Oliveira e Silva**; residência – Beco do Outeiro Alto, 6 - Monte; Processo nº LI/2012/261; Requerimento – LI/2014/73; síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação; local da obra – Beco do Outeiro Alto, 6 - Monte; data do despacho 26/02/2014; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura), de acordo com o parecer técnico. -----

----- **3** – Requerente – **Lino Floriano Soares Monteiro**; residência – Rua Reitor Ruela, 3 - Bunheiro; Processo nº LI/2011/52; Requerimento – LI/2014/78; síntese do pedido – libertação de caução; local da obra – Rua Reitor Ruela, 3 – Bunheiro; data do despacho – 03/03/2014; teor do despacho – De acordo e com base no parecer técnico, é concedido ao requerente o alvará de autorização de utilização. Igualmente foi deferido o pedido de libertação de caução. -----

----- **4** – Requerente – **José Manuel Monteiro Silva Tavares**; residência – Viela do Poçoirão, 4 - Bunheiro; Processo nº LI/2014/23; Requerimento – LI/2014/81; síntese do pedido – junção de documentos; local da obra – Viela do Poçoirão, 4 - Bunheiro; data do despacho – 26/02/2014; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (projeto de arquitetura), de acordo e com base no parecer técnico. -----

----- **5** – Requerente – **Fernando Jesus Vicente**; residência – Rua António da Cruz Barbosa - Torreira; Processo nº LI/2014/28; Requerimento – LI/2014/82; síntese do pedido – junção de documentos; local da obra – Rua António da Cruz Barbosa - Torreira; data do despacho 03/03/2014; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura), de acordo, com base e nas condições constantes do parecer técnico. -----

----- **6** – Requerente – **Henrique Couto Santos – Construções, Lda.**; residência – Avenida do Emigrante - Torreira; Processo nº LI/2014/15; Requerimento – LI/2014/57; síntese do pedido – junção de documentos ao processo LI/2014/15; local da obra – Avenida do Emigrante - Torreira; data do despacho 19/02/2014; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura), de acordo, com base e nas condições constantes do parecer técnico. -----

----- **7** – Requerente – **Fernando Jesus Vicente**; residência – Rua António Cruz Barbosa - Torreira; Processo nº LI/2014/28; Requerimento – LI/2014/59; síntese do pedido – junção de documentos; local da obra – Rua António Cruz Barbosa – Torreira; data do despacho 19/02/2014; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura), de acordo, com base e nas condições constantes do parecer técnico. -----

----- **8** – Requerente – **Fernando de Jesus Vicente**; residência – Rua António Cruz Barbosa - Torreira; Processo nº LI/2014/12; Requerimento – LI/2014/60; síntese do pedido – apresentação de novas plantas para juntar ao processo LI/2014/12; local da obra – Rua António Cruz Barbosa - Torreira; data do despacho 19/02/2014; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura), de acordo, com base e nas condições constantes do parecer técnico. -----

----- **9** – Requerente – **António Miguel Tavares Pinho**; residência – Rua das Mestras, 16 - Bunheiro; Processo nº LI/2014/32; Requerimento – LI/2014/63; síntese do pedido – pedido de licenciamento – obra de alteração e ampliação de moradia e anexo; local da obra – Rua das Mestras, 16 - Bunheiro; data do despacho 03/03/2014; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (projeto de arquitetura), de acordo e com base e nas condições constantes do parecer técnico. -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA “CONCLUSÃO DA AV. DR. JOÃO CARLOS VAZ DA CUNHA” – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** – Foi presente pelo Sr. Presidente da Câmara uma informação/despacho, datada de 28 de fevereiro de 2014, sobre a repartição de encargos da Empreitada “Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha” que refere o seguinte: *“O júri do procedimento fez ontem, 27 de fevereiro de 2014, a abertura de propostas, tendo verificado que, das admitidas, a que apresenta preço mais baixo e reúne, numa primeira análise ligeira, condições para vir a ser considerada a mais vantajosa, apresenta um plano de pagamentos em que estão previstos para os primeiros nove meses (trabalhos a realizar em 2014) 150.627,00€ e para os últimos três meses (trabalhos a realizar em 2015) 277.046,89€.* -----

----- *Estes valores põem em causa a repartição de encargos aprovada em reunião de Câmara de 6 de fevereiro de 2014 e que consta da ordem de trabalhos desta Assembleia Municipal, porque relativamente ao ano de 2015 é superior ao montante aí considerado.* -----

----- Nestes termos, o júri propõe uma alteração aos valores a aprovar pela Assembleia que respeite os montantes previstos na proposta que apresenta valor mais baixo: 2014 – 150.627,00€ + IVA e 2015 – 277.046,89€ + IVA. -----

----- Face ao exposto, e perante este facto superveniente, não faz sentido a Assembleia Municipal aprovar a repartição tal como foi apresentada pela Câmara Municipal, sendo imperioso efetuar a adequada alteração. -----

----- Assim, considerando que:-----

----- - Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, sendo este o órgão competente para a sua fixação; -----

----- - De acordo com o n.º 3, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, no que a esta matéria diz respeito, pode alterar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a adequada alteração à repartição de encargos, nos termos supra expostos e solicitado, a esta Assembleia Municipal, a sua respetiva aprovação, alterando, os valores iniciais, para os seguintes: 2014 – 150.627,00€ + IVA e 2015 – 277.046,89€ + IVA”-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo. -----

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DA MURTOSA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA**

CÂMARA – O Sr. Presidente da Câmara informou que numa análise de carácter mais jurídico verificou-se a existência de alguns lapsos de remissão na proposta de regulamento, que tinha sido aprovada pela Câmara Municipal. -----

----- Tendo em conta essa realidade e a possibilidade legal da Assembleia Municipal aprovar o regulamento introduzindo as alterações, que considera-se relevantes, elaborou um despacho propondo um conjunto de alterações que foram efetivamente aceites. -----

----- A Câmara Municipal, tendo em conta o sucedido, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA “REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA –

Foi presente o seguinte despacho, do Sr. Presidente da Câmara, datado de 03 de março de 2014: -----

----- “Atendendo ao n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos aprovo as disposições a seguir enumeradas, devendo as mesmas serem apresentadas na próxima reunião de Câmara para ratificação, em conformidade com o n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro: -----

----- a) Aprovo o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento, datado de 23 de janeiro de 2014; --

----- b) Adjudico a empreitada “Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho” à firma Sociedade de Construções e Obras Públicas António Rodrigues Parente, S.A.”, pelo valor constante da sua proposta de 421.978,98€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

----- c) A repartição de encargos da presente empreitada é a que foi aprovada em reunião de Câmara de 06 de fevereiro de 2014 (2014 – 226.524,36€ e 2015 – 195.454,62€, a ambos os valores acresce IVA à taxa legal em vigor); -----

----- d) Determino que seja o Júri do procedimento a proceder à notificação da decisão de adjudicação, nos termos do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, seguindo-se os demais trâmites.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

----- MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MURTOSA E A QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA –

Foi presente uma minuta de proposta de protocolo a celebrar entre o Município da Murtosa e a QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza, da qual se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo, bem como dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para o assinar em representação do Município.-----

----- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA TORREIRA – PROCESSO DE OBRAS N.º LI/2011/512 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -

Foi presente o requerimento, registado sob o número 90, de 28 de fevereiro de 2014, em nome da **Fábrica da Igreja Paroquial da Torreira**, através do qual solicita, a isenção das respetivas taxas de licenciamento do processo de obras n.º LI/2011/512. -----

-----A Câmara Municipal, tendo em conta o prescrito no artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município da Murtosa, a natureza do pedido da requerente, que tem por objetivo a construção de

um centro cívico, infraestrutura de apoio à comunidade local, e dado que se trata de uma instituição sem fins lucrativos, deliberou, por unanimidade, isentar totalmente aquela do pagamento das taxas em causa.-----

----- **NÚCLEO SPORTINGUISTA DA MURTOSA – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente pelo Núcleo Sportinguista da Murtosa, um requerimento, datado de 17 de fevereiro, a solicitar um apoio para a aquisição de lembranças a fim de premiar os melhores Grupos de Carnaval (Adultos) que participarão no desfile de Carnaval da Murtosa - 2014.-----

----- Mais informa, que os referidos grupos serão premiados nas categorias de Fantasia, Alegria, Carro e Conjunto. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir ao Núcleo Sportinguista um apoio de 100,00€ (cem euros), destinado à aquisição de lembranças. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. JACINTO** – O Sr. Presidente da Câmara deu conta que o Centro Social e Paroquial de S. Jacinto assumiu, junto da comunidade local, os transportes escolares de S. Jacinto para a Escola Básica Integrada da Torreira, atendendo à falta de qualidade do serviço prestado pela Transdev. Assim, o Município acordou com a instituição, em causa, a continuidade do transporte de uma aluna desde o lugar das Pedrinhas até à Escola, referida, mediante atribuição de um subsídio, à IPSS, no valor correspondente aos encargos, até então, assumidos com o transporte efetuado pela Transdev. Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal atribua ao Centro Social e Paroquial de S. Jacinto um subsídio no valor de 547,80€ (quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos), correspondente ao custo diário com o transporte da aluna em causa, durante o presente ano letivo.

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, supra referida, deliberou, por unanimidade atribuir ao Centro Social e Paroquial de S. Jacinto um subsídio, no valor de 547,80€ (quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos), correspondente ao custo diário com o transporte de uma aluna, desde o lugar das pedrinhas até à Escola Básica Integrada da Torreira. -

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UECT – UNIÃO EUROPEIA DE CICLOTURISMO, NO ÂMBITO DA 10.ª SEMANA EUROPEIA DE CICLOTURISMO** – O Sr. Presidente da Câmara deu conta que a Murtosa vai receber, de 6 a 12 de julho de 2014, a Semana Europeia de Ciclismo, um evento de abrangência internacional, que se reveste de grande importância nos domínios da promoção da bicicleta, da prática desportiva e do turismo sustentável. -----

----- O evento será organizado, em parceria, pela União Europeia de Cicloturismo (UECT), pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores da Bicicleta (FPCUB) e pela Câmara Municipal da Murtosa. -----

----- Trata-se de um acontecimento que projetará e divulgará, além fronteiras, a Murtosa e a Região, com impactos extremamente positivos na economia local e na promoção da nossa terra como destino de excelência para a prática do cicloturismo, na medida em que são esperados mais de 2.000 participantes, vindos de toda a Europa. -----

----- Assim sendo, face à relevância do encontro, propõe a atribuição de um subsídio de 2.000,00€ (dois mil euros) à União Europeia de Cicloturismo (UECT), no âmbito da organização da 10.ª Semana Europeia de Cicloturismo. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, supra referida, deliberou, por unanimidade atribuir à União Europeia de Cicloturismo (UECT), no âmbito da 10.ª Semana Europeia de Cicloturismo um subsídio, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 3, DA EMPREITADA DE “HABITAÇÃO SOCIAL NA TORREIRA 2.ª FASE – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 3, da empreitada de “Habitação Social na Torreira 2.ª Fase – Execução de Infraestruturas”, adjudicada à firma Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda., no valor de 36.462,04€ (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

----- **ADJUDICAÇÕES EFETUADAS AO ABRIGO DE PEDIDOS DE PARECERES PRÉVIOS GENÉRICOS – MAPA RESUMO REFERENTE A JANEIRO DE 2014** – Dando cumprimento ao n.º 3, do art.º 4.º, da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, os Serviços de Contabilidade apresentaram uma informação que contém, em anexo, um mapa resumo das adjudicações efetuadas ao abrigo de pareceres prévios genéricos, de que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra. -----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS” - PARA VIGORAR DURANTE O ANO DE 2014** – Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 28 de fevereiro de 2014, através da qual propõe que, no

cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio genérico favorável ao procedimento que se pretende iniciar para “Aquisição de Serviços de Podas” – Para vigorar durante o ano de 2014. --

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio genérico favorável ao procedimento que se pretende iniciar para “Aquisição de Serviços de Podas” – Para vigorar durante o ano de 2014. -----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ALUGUER DE EQUIPAMENTOS”**– Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para “Aluguer de Equipamentos”, para o evento “XVII Festival da Lampreia e da Ria”, que se realizará nos dias 15 e 16 de março. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para “Aluguer de Equipamentos”, para o evento “XVII Festival da Lampreia e da Ria”, que se realizará nos dias 15 e 16 de março. -----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “PASSEIO NA RIA DE AVEIRO DE BARCO MOLICEIRO”**– Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para “Passeio na Ria de Aveiro de Barco Moliceiro”, dos participantes no evento “XVII Festival da Lampreia e da Ria”, que se realizará nos dias 15 e 16 de março. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para “Passeio na Ria de Aveiro de Barco Moliceiro”, dos participantes no evento “XVII Festival da Lampreia e da Ria”, que se realizará nos dias 15 e 16 de março. -----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À REALIZAÇÃO DO XVII FESTIVAL GASTRONÓMICO DA LAMPREIA DA RIA” – PARA VIGORAR ATÉ AO DIA 16 DE MARÇO DE 2014** - Foi presente uma informação do Sr.

Vice-Presidente da Câmara, datada de 28 de fevereiro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio genérico favorável ao procedimento que se pretende iniciar para “Aquisição de Serviços Inerentes à Realização do XVII Festival Gastronómico da Lampreia da Ria” – para vigorar até ao dia 16 de março de 2014. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio genérico favorável ao procedimento que se pretende iniciar para “Aquisição de Serviços Inerentes à Realização do XVII Festival Gastronómico da Lampreia da Ria” – para vigorar até ao dia 16 de março de 2014. -----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____, Técnica Superior, que a redigi.-----